



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 109, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel, placa OXE-9532, entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT PALIO FIRE, Placa OXE-9532, RENAVAL: 9BD17122LE5925211, cor predominante branca, Ano 2014, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial do Gabinete para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal